



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 426 / 15

Protocolo: 1613/15
Data: 16/09/15 Hora: 08:53
Ofício: _____
Aprovado na 25-a SO, realizada
em 15.09.15 51 adendo

Presidente

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Projeto Gari do Óleo.

Ref: GV – ADW

Bertioga, 15 de Setembro de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O projeto Gari do Óleo proporciona a criação de pelo menos 40 novos empregos locais, visando contemplar a população de baixa renda, gerando recursos sustentáveis a mesma. Podendo esse numero de empregos crescer em relação à região e na customização do projeto para cada cidade ou região específica.

O objetivo do projeto é viabilizar junto a um consórcio de empresas patrocinadoras, serviço de coleta residencial de óleo vegetal usado, criando o gari do óleo, onde cada bairro da cidade teria um agente responsável para coletar o descarte diário de residências e pequenos comércios, facilitando ao aculturamento e costume de tal procedimento.

A coleta do produto de porta em porta evita a contaminação do meio ambiente, pois o descarte inadequado do óleo na pia e nas bocas de lobo causa entupimento de canos e das galerias pluviais, gerando prejuízos a residências e condomínios e enchentes nas ruas, sem contar a poluição do mar e do solo.

Todos os garis trabalharam, em turno de 7 horas com intervalo previsto na CLT e deverão cumprir a oitava hora laboral em uma sala de alfabetização de jovens e adultos, colaborando com o Município com capacitação, geração de renda e consciência das Responsabilidades Ambientais, já que o nosso município é contemplado com o selo verde e azul esse seria um projeto de grande benefício para mantermos esse selo de grande representividade ambiental.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente entre em contanto com a SABESP e o Instituto BIOSANTOS, visando à implantação desse grande projeto em nosso município, assim gerando empregos para população ou crie um projeto semelhante visando a recolha dos óleos nas casas e dos ambulantes que trabalhando na praia evitando a poluição do mar e do solo.

Solicito o envio de oficio ao Poder Executivo, Secretaria de Meio Ambiente, SABESP e Instituto BIOSANTOS dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Vcr. Antonio Rodrigues Filho
Vice-Presidente

Valéria Bento
Vereadora


Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSCIO
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora